



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Legislativo N.º002/2024 – Ementa: Concede recomposição salarial dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

A Mesa Diretora da Câmara propõe projeto de lei legislativo para recompor monetariamente, os vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, constantes da folha de pagamento da Câmara Municipal. O índice de revisão geral será de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento). E o índice de aumento real será de 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento), totalizando um percentual de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento).

II - VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


HÉLIO - Relator

III - PARECER:

A Comissão de *Economia, Finanças e Fiscalização*, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei Legislativo N.º002/2024, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Hélio Belter

Secretário: Sérgio Magalhães da Silva

Membro: Rosangela Munhos Fernandes